

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

O senhor **NEURY MACIEL ALVES**, brasileiro maior, capaz, portador da cédula de identidade sob o nº 6421582 PC/PA e do CPF nº 012.165.072-36, residente e domiciliado na AV. MARIA ISABELS/N, setor CENTRO, BANNACH Estado do PARÁ, responsável pelo Controle Interno do Município de Bannach - Pará, nomeado nos termos do **Decreto nº010/2025**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Contrato nº 004/2025:

<b>CONTRATO</b>	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
<b>CONTRATADA</b>	EMPRESA: QUADROS POÇOS ARTESIANOS, CNPJ 23.151.909/0001-46.
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada , sob o regime de empreitada com material e mão de obra, para serviços/obras de perfuração e revestimento/encamisamento de poços tubulares profundos e testes de bombeamento em bairros do Município de Bannach/PA, nas condições estabelecidas no Processo de Dispensa de Licitação.

**FUNDAMENTO DO CONTRATO:** Este, decorre do Processo Administrativo 004/2025 e da **Dispensa de Licitação nº001/2025**, sendo fundamentado em dispensa de licitação, na forma do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991 e suas alterações posteriores,

Celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bannach - PA, 24 de Janeiro de 2025.

**NEURY MACIEL ALVES**  
Controlador Interno  
Decreto 010/2025